



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei Complementar n. 1104/2008.

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

Autora: Vereadora Marly Martin Silva.

Estende à Rua Princesa Isabel o Eixo de Comércio e Serviços "F", no trecho que especifica.

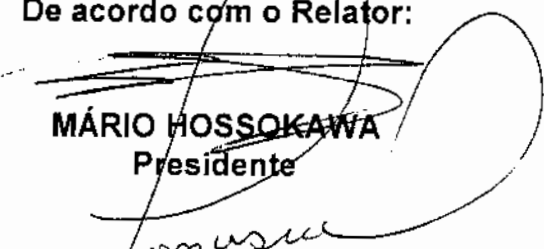
Art. 1.º Fica estendido à Rua Princesa Isabel, no trecho entre a Avenida Rio Branco e a Rua José do Patrocínio, na Zona 04, o Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de novembro de 2008.


ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Relator

De acordo com o Relator:


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


CHICO CAIANA


VALTÉR VIANA

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

() primeira discussão, em ____/____/____
() segunda discussão, em ____/____/____
(x) terceira discussão, em 04/11/08
() discussão única, em ____/____/____

Presidente